

MEC/IBC PUBLICADO NO OS N° 12 DATA 31 / 12 / 2020

PORTARIA Nº 325, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova e divulga o Plano Estratégico Institucional para o quadriênio 2020-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico Institucional (PEI) no âmbito do Instituto Benjamin Constant relativo ao quadriênio 2020-2023, discutido em reunião ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º A divulgação do PEI será feita por meio do sítio eletrônico do Instituto Benjamin Constant, disponível em <www.ibc.gov.br/o-ibc> na aba "Documentos Institucionais".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO